

ATO/PORTARIA Nº 017/2025

SÃO BENTO DO UNA, 31/01/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Anular a Portaria nº 013/2024, de 29 de maio de 2024, que concedeu o benefício de aposentadoria por idade a Maria Zuleide Lima da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula: 94326, lotada na Secretaria de Educação, conforme Decisão Monocrática TC nº 7168/2024 proferida pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que julgou o ato de inativação ilegal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 07.08.2023. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025



Bárbara de Melo Valença